



# CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 COUÇO 2023

Regulamento Particular  
08 e 09 de JULHO de 2023

VISA FPAK Nº1852 /CISET4x4 /2023 Emitido em 15/05/2023



## PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do 3º evento do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 2023, que irá ser realizado na localidade de Couço, concelho de Coruche, a 8 e 9 de Julho de 2023. Evento pontuável para o CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2023, e pontuável para o CAEX Campeonato Andaluz Extremo 4x4.

### 1-ORGANIZAÇÃO

**1.1** – A organização do evento será da responsabilidade da Associação Portuguesa Trial Extremo, associado nº 109 da FPAK com o Moto Clube Sacho como entidade coorganizadora.

**1.2** – O evento será realizado num espaço preparado para o efeito.

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2023 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

- Nome da Prova: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 COUÇO 2023.

- Elegibilidade: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2023

### OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	<b>Presidente</b> –Manuel Paulo Ferreira	CDA PT23/0053
	Fernando Santos	CDA PT23/0045
	Adriana Pirralho	CDB PT23/4255
Secretário(a) do CCD	Ivone Ribeiro	CDB PT23/ 4256
Director de Prova	Luis Pirralho	DP PT23/4252
Director de Prova Adjunto	Em Aditamento	Em Aditamento
Responsável de Segurança	Luis Pirralho	DP PT23/4252
Observador FPAK	Manuel Paulo Ferreira	CDA PT23/0053
Delegado Técnico FPAK	Daniel Silva	CTC PT23/0070
Comissário Técnico Chefe Comissario Ambiental Delegado Ambiental	Marco Pirralho	CTC PT23/4253
	Nelson Correia	CA PT23/0075
	Ana Pirralho	CDB PT23/4254
Secretário da Prova	Ana Pirralho	CDB PT23/4254
Relações com os Concorrentes	Ivone Ribeiro	CDB PT23/4256

Responsável pelos Resultados	Pedro Pereira	CRO C PT23/0458
Médico da Prova	Dr. Jose Telles	CP - 37122

### ENFERMEIRO

ORGANIZADOR		
Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo	--- Alvará nº 109
Morada	RUA DO AMEAL Nº928 , 4200-056 PORTO	
Telefones	918753863	
E-mail	x.adventure.cch@gmail.com	

SECRETARIADO PERMANENTE	
Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo
Morada	RUA DO AMEAL Nº928 , 4200-056 PORTO
Telefones/e-mail/Fax	918753863 / x.adventure.cch@gmail.com
Data de funcionamento	07 de JULHO
Horário de Funcionamento	Das 14 às 19 horas dias uteis.

SECRETARIADO DA PROVA	
Quadro Oficial da Prova:	
Local	Pista trial 4x4 localidade Couço, Coruche Dias 8 e 9 de Julho, entre as 8 e as 19 horas
Horário	

COMISSÃO ORGANIZADORA	
Associação Portuguesa de Trial Extremo representada por:	Luis Pirralho
Moto clube Sacho representada por:	Marco Pirralho
Endereço: Rua do Ameal nº 928 4200-056 Porto	

---

## **2-PARTICIPANTES**

**2.1** – São admitidos como participantes no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 COUÇO 2023, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o Artigo 4º do REGULAMENTO TÉCNICO TRIAL4X4 RESISTENCIA FPAK 2023.

**2.2** – De acordo Artigo 5.º do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset 4X4, apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional C Trial 4x4 (Concorrente / Condutor) e Navegador C Trial 4X4 (Navegador).

**2.2.1-** São admitidos como participantes os pilotos e navegadores vindos de Espanha que não tenham licença desportiva, poderão contrair um seguro de acidentes pessoais junto da Fpak, preenchendo um formulário facultado pela organização e efetuando o pagamento de 30€ por cada pessoa. Esta documentação terá que ser entregue antes de se iniciar o evento.

## **3-INSCRIÇÕES E SEGURO**

### **3.1 – INSCRIÇÕES**

3.1.1 – As inscrições serão de acordo com o Art. 9.3.1 das PGAK no portal FPAK antes da hora limite para o fecho das inscrições. As inscrições são feitas On-line através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em [extremetrial4x4.com](http://extremetrial4x4.com), ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 – **O prazo para a inscrição on-line** para o CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 COUÇO 2023 termina no dia 3 de Julho.

### **3.2 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES**

3.2.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line, até dia 15 de Junho de 2023, através do formulário presente no site oficial em [extremetrial4x4.com](http://extremetrial4x4.com) são os seguintes:

3.2.1.1 – Classes Proto/ SUPER-PROTO – 200 euros

3.2.1.2 – Classes Promoção, FUN e SSV – 150euros

3.3- Os custos de inscrição feitas on-line a partir de dia 15 de Junho até dia 3 de Julho de 2023.

3.3.1- Classes Proto / Super-Protos – 250euros

3.3.2 – Classes Promoção ,Fun e ssv -200euros

3.3.4- Todas as Equipas Espanholas que sejam inscritas pelo promotor do Campeonato CAEX terão um Valor de 125euros, sendo que o valor restante é assumido pelo promotor CAEX.

3.3.5-Equipa vinda de Espanha sem licença desportiva terão que adquirir um seguro com o custo de 30 € por pessoa.

### **3.4 – SEGURO DE PROVA**

---

3.4.1 – De acordo com o Art. 17 das PGAK.

#### 4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto é o seguinte

Abertura das inscrições: A partir da publicação do presente regulamento particular no portal FPAK <https://portal.fpak.pt/> ou no site oficial em [www.extremetrial4x4.com](http://www.extremetrial4x4.com)

Encerramento das Inscrições: Dia 3 de Julho de 2023 às 23h59m

**Publicação da lista de Inscritos : Dia 5 de Julho de 2023 às 16 horas no site da FPAK Dia 8 de Julho de 2023:**

08:00 – Abertura do secretariado

09:00- Abertura de Verificações técnicas

13:00 – Fim verificações administrativas

14:00 – Fim verificações técnicas

14:30 – 1ª Reunião do CCD

14:30 – Fecho parque fechado

16:00 – Briefing geral do evento

17:00 – Início prologo( promoção,fun e ssv)(30minutos)

17:30 – Início prologo (proto e super-proto)(30minutos) 18:00 – Fim prologo.

18:30 – Afixação classificações provisórias

19:10 –Reunião do CCD

Dia 9 de Julho de 2023

09:00- Fecho de parque fechado.

09:30- Briefing geral

10:00- Início resistencia (super-protos-2h/ masters-6h)

11:00- Início resistencia (protos-2h / masters-4h)

12:00-Fim resistencia (super-proto-2h)

13:00-Fim resistencia (proto-2h)

13:00- Início resistencia (Promoção, Fun e ssv-1,30mts)

14:30- Fim de resistencia (Promoção ,Fun e ssv)

15:00- Fim de resistencia( Proto Masters)

16:00- Fim de resistencia( Super-Protos Masters)

17:00- Afixação Classificações provisórias

17:00- Reunião do CCD

17:30 – Afixação das Classificações Finais Oficiais 17:30- Entrega de prémios

## 5- CONTROLO DE VOLTAS DO SETOR DE RESISTÊNCIA

5.1 – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.

5.2 – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.

5.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

5.4 – O piloto é responsável pelo transponder , o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. **Caso não entregue o transponder ou entregue danificado ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.**

## 6-PERCURSO

6.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.

6.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas

6.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.

6.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência.

## 7- SEGURANÇA

7.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

7.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.

7.3 – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois o evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

## 8- TROFÉUS

8.1 – Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes.

8.2 – Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

## 9 – RESPONSABILIDADES

9.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico e o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 o regulamento

particular da prova e bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

9.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

## **10- GENERALIDADES**

10.1 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 COUÇO 2023 podem alterar este regulamento particular através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 COUÇO 2023 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

## **11 – CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA**

**11.1 – De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.**

**Local: Na prova**

O promotor.

X-Adventure

---